



INDICAÇÃO Nº 1427 / 2020

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a retirada de uma lixeira e a colocação de placas 'Proibido Jogar Lixo' no final da Avenida Camilo de Barros Laraia, em frente ao nº 10.040, Bairro Cidade Jardim.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a presente indicação, pois no atual local que a lixeira está instalada é Área Verde, e os moradores estão usando o local como depósito de lixo, que se encontra espalhados por todo o entorno da lixeira, inclusive o descarte de moveis velhos dentro do ribeirão, e com isto o acúmulo de lixo vem atraindo a aparição de ratos e animais peçonhentos, trazendo riscos à saúde das crianças e da população que moram próximo ao local.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2020.

Campanha
VEREADOR

ENCAMINHE-SE

Sala das Reuniões 29 de setembro de 2020